

**RESOLUÇÃO DIREC/CBHSF N° 99, de 27 de março de 2020**

**Dispõe sobre a autorização da DIREC à Agência Peixe Vivo para promover o remanejamento de valores das rubricas no Plano de Aplicação Plurianual (PAP) 2018-2020**

A **DIRETORIA COLEGIADA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO - DIREC/CBHSF** reunida no dia 27 de março de 2020, por videoconferência, no uso de suas atribuições e;

**CONSIDERANDO** a DELIBERAÇÃO CBHSF N° 96, de 07 de dezembro de 2017, que Atualiza o Plano de Aplicação Plurianual - PAP a ser executado com recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, referente ao período 2016 a 2018 e prorroga a vigência para o período 2018 a 2020; especialmente, o Parágrafo Único do Artigo 3°;

**CONSIDERANDO** a DELIBERAÇÃO CBHSF N° 97, de 07 de dezembro de 2017, que dispõe sobre os mecanismos para a seleção de obras, ações, estudos e projetos a serem contratados com os recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos detalhados nos Planos de Aplicação Plurianual no âmbito do CBHSF e dá outras providências;

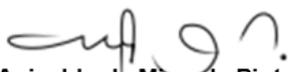
**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Autorizar a Agência Peixe Vivo, a promover o remanejamento de valores previstos no **Plano de Aplicação Plurianual 2018-2020, Componente I - Ações de Gestão; Subcomponentes I.1 - Programa de Fortalecimento Institucional;** na forma prevista no parágrafo a seguir:

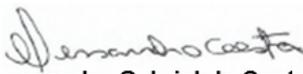
**Parágrafo Único.** Fica autorizado o remanejamento do valor de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)** previsto na Componente I - Ações de Gestão; Subcomponente I.1 - Programa de Fortalecimento Institucional; rubrica I.1.1.10 - Apoio à realização de Audiências Públicas, Oficinas, Seminários e Simpósio para a rubrica **I.1.2.1 (009) - Plano Continuado de Comunicação.**

**Art. 2°** Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação e será publicada no site do CBHSF.

*Belo Horizonte - MG, 27 de março de 2020.*



**Anivaldo de Miranda Pinto**  
Presidente do CBHSF



**Lessandro Gabriel da Costa**  
Secretário do CBHSF

**ANEXO ÚNICO**

**Autorização para Remanejamento de valores das rubricas do PAP 2018-2020  
Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010**

**JUSTIFICATIVA DE REMANEJAMENTO PAP 2018 - 2020**

**Nº 01/2020**

Em atendimento a manutenção do Plano Continuado de Comunicação do CBHSF, em 05 de março de 2020 a Agência Peixe Vivo assinou o 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 008/2017, com o objetivo de prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, totalizado 45 (quarenta e oito) meses de vigência, bem como acrescentar o valor de R\$ 2.300.036,64 (dois milhões, trezentos mil, trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos) ao valor do contrato global.

O valor acima é referente a prorrogação contratual por mais 12 meses, sem o acréscimo do reajuste. Todavia após a liberação do índice será necessária à atualização e a incorporação do mesmo através de apostilamento ao contrato. Em termos orçamentários é fundamental efetuar o remanejamento para esta atividade na ordem de R\$ 1.000.000,00, visando suplementar a rubrica prevista no PAP 2020. Este valor suplementar irá garantir a execução completa do novo termo aditivo firmado.

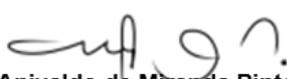
Segue discriminação dos valores das retiradas em rubricas para o incremento da rubrica **I.1.2.1** é apresentada em tabela a seguir:

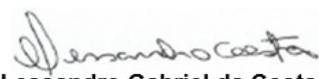
I.1.1.10 - Apoio à realização de Audiências Públicas, Oficinas, Seminários e Simpósio	-1.000.000,00
---	---------------

  
**Célia Maria Brandão Fróes**  
Diretora Geral da Agência Peixe Vivo

**DE ACORDO DIREC/CBHSF**

Belo Horizonte - MG, 27/03/2019

  
**Anivaldo de Miranda Pinto**  
Presidente do CBHSF

  
**Lessandro Gabriel da Costa**  
Secretário do CBHSF